



**ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 87/2023.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNÍCIPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucária, nº 1901, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, denominado simplesmente CONTRATADA, tem justos e contratados o presente termo aditivo de contrato, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a Cláusula Quinta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 30 (trinta) dias a contar de 23/11/2023 à 22/12/2023.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 14 de novembro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
Contratada